

PODER JUDICIARIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária de Pernambuco — Subseção Judiciária do Cabo de Santo Agostinho

Subseção Judiciária de Cabo de Santo Agostinho/PE - 35.* Vara Federal

Rodovia PE-60, Km 03, Empresarial Cabo Corporate Center, Torre Anibal Cardoso, salas 306 e 307, Cidade Garapu, Cabo de Santo Agostinho/PE

e Av. Mascarenhas de Moraes, 6211, Bloco A, Imbiribeira, Recife/PE

Sitio eletrônico: www.jfpe.jus.br - e-mail: direcao35@jfpe.jus.br

PROCESSO Nº: 0002122-12.2014.4.05.8312 - EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: PLAGON PLASTICOS DO NORDESTE S/A

ADVOGADO: Claudia De Araujo Lobo e outro

35° VARA FEDERAL - PE (JUIZ FEDERAL TITULAR

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos (12) dias do mês de abril do ano de 2024, CERTIFICO E DOU FÉ que eu, Oficial de Justiça Avaliador, ao final subscrito, em cumprimento ao Mandado Judicial, expedido no processo em epígrafe, dirigi-me ao endereço nele indicado, e aí sendo, PROCEDI COM A REAVALIAÇÃO do bem do executado, PLAGON PLASTICOS DO NORDESTE S/A, CNPJ nº 10.880.771/0001-74, conforme a seguir descrito:

- 01 (Uma) imóvel(Gleba Urbana), situado no Município do Cabo de Santo Agostinho/PE, às margens da antiga Rodovia BR 101, Km 34, com área de 4,3 hectares. MEMORIAL DESCRITIVO: Tomando no eixo da ponte do riacho "CHARNECA", a partir de extremidade de esquerda em relação ao mesmo riacho a distância de 20 metros e deste ponto sobre a perpendicular a este eixo a distância de 20 metros encontrando-se o marco 1.00, marco 1 e, ainda sobre a mesma perpendicular, com a distância de 210 metros encontra-se o marco 2., com o marco, visando-se com o marco 1 e zero grau e com um angulo interno 77°00 encontra-se o marco 3 a 266,50m. Do marco 3, visando-se o marco 2, a zero graus e com um interno de 77°35, encontra-se o marco 4 e 180,00 metros. Zero graus e com um interno de 109°25 encontra-se o marco 1 a 180,50 metros. Cadastrado no MF nº 10.880.771/0001-74 e registrado na J.C. do Estado de Pernambuco, sob o nº 2003, conforme D.N.E.R.
- PROPRIETÁRIA: PLAGON S/A Plásticos Goyana do Nordeste, inscrita no MF 10.880.771/0001-74, com sede à Av. Dantas Barreto, 512, 13° Andar, sala1.304, Recife/PE.

<u>TÍTULO AQUISITIVO</u>: Escritura Pública sob o nº 3.362, fl. 95, no Livro 3- H, em 05-11-1967, Matrícula 1.4 36, no Livro 2 "E" do Registro Geral de Imóveis da Comarca do Cabo de Santo Agustinho.

Área do terreno: 4.3 hectares = 43.000 metros quadrados. 43.000 X R\$ 500,00 = R\$ 21.500.000,00.(vinte e um milhões e quinhentos mil reais).

Piso do pátio externo em concreto armado (pavimentação) aproximadamente 3.290 metros ². R\$ 132,60 x.3.290 = R\$ 419.804,00 , (quatrocentos e dezenove mil e oitocentos e quatro reais)

Terreno R\$ 21.500.000,00 Piso externo R\$ 436.254,00

Valor total R\$21.936.254,00(vinte e um milhões, novecentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais).

• Quanto aos parâmetros de avaliação feita, informo que consultei o mercado imobiliário do local, seja por corretores de imóveis, bem como por pesquisas junta ao setor de arrecadação (tributos imóveis) da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho/PE, colegas Oficiais de Justiça, da Vara do Trabalho do Cabo de Santo Agostinho/P e, tendo por base o objeto penhorado: área de terreno de 43.000 metros quadrados, e edificações da unidade fabril (Plagon S/A), chegando ao valor próximo por metro quadrado de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Assim, este meirinho, em análise conclusiva, para fins de avaliação da propriedade com as suas benfeitorias(tabela do Sinduscon).

E, para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça, lavrei o presente auto, que assino.

JOSÉ MENDONCA FINANTA DE MELO Oficial de Justica Avaliador - Mat. 3264

Recepção de Protocolo Oficial nº: 44829 válido até 15/05/2024

Apresentante: JOSÉ MENDONÇA FERREIRA DE MELO

CPF/CNPJ: 178.468.034-68

Telefone: (81)99165-2525

Parte interessada / Contribuinte: PLAGON PLÁSTICOS DO NE S/A

CPF/CNPJ: 10.880.771/0001-74

Matrícula: 1436

Documentos Apresentados:

Previsão de Entrega: 17/05/2024

Observação: MANDADO DE REAVALIAÇÃO - PROCESSO Nº 00002122-12.2014.4.05.8312 - 35ª VARA FEDERAL Descrição do Imóvel: ÁREA DE TERRENO SITUADO À MARGEM DA RODOVIA BR 101 KM 34, CABO DE SANTO AGOSTINHO.

Natureza formal: MANDADO DE REAVALIAÇÃO

Qtd.	Natureza registro com conteúdo financeiro	Emolumentos (R\$) 0,00	0,00	Valor Total (R\$) 0,00	GUIA

RAYSSA MILENA FERREIRA DE FARIAS

JOSÉ MENDONCA FERREIRA DE MELO Apresentante

ATENDENTE

1ª NOTA: Os valores acima exibidos são meramente estimativos, podendo haver alteração após a análise do título;

2ª NOTA: Após o exame do título poderá haver atos adicionais que serão cobrados.

3ª NOTA: O pagamento das custas se dará através da geração do boleto pelo sistema TJPE - SICASE.

4º NOTA: Art. 1000 - §3º O interessado poderá requerer ao Oficial a prorrogação da prenotação quando não possa atender às exigências no prazo legal, pagando o valor mínimo dos emolumentos previsto na Tabela, além da TSNR. 5º NOTA: O apresentante se responsabiliza pela falta de Informações do cadastro, nos termos do Provimento nº 61/2017,

6ª NOTA: Art. 892 - Os títulos apresentados para exame e cálculo dos emolumentos não gozam dos efeitos de prioridade.